

PORTARIA Nº 1.930/SPO, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Homologa o curso prático de IFR-H (IS 61-002C) da Escola de Aviação Civil Asas Rotativas (EACAR) - Filial Piraquara.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.118454/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos em Helicóptero - IFR-H, com base na Instrução Suplementar nº 61-002, Revisão C (IS 61-002C), da Escola de Aviação Civil Asas Rotativas - Filial Piraquara, nome fantasia EACAR, situada à Rua Gerhard Von Scheidt nº 29, Hangar 10, Jardim Holandês, em Piraquara - PR, CEP: 83311-307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA